

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 1080 – DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

Altera o Art. 3º e o Art. 4º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 979, de 28 de setembro de 2023, que designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Mundo Novo - MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o artigo 3º e o artigo 4º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 979, de 28 de setembro de 2023, que designou membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Mundo Novo - MS, que passarão a constar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I - Cleonice Aparecida da Silva - Presidente;

II - Jose Antonio Ferreira- Vice-Presidente;

III - Ana Paula Carvalho Ferro Carlos Roberto Neves – 1ª Secretária;

IV - Fabiano Camargo Ribeiro da Silva - 2º Secretário”.

“Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Mundo Novo –

MS.

I - Antônio Correa;

II - Arlindo Andrade;

III - Carlos Roberto Neves;

IV - Claudio Rankel;

V - Carmen Cristina Ivantes Lucca;

VI - Celso Maciel Veiga;

VII - Cheila Mara Gallina;

VIII - Eli Cleiton Viana;

IX - Eliete Feitosa Tel;

X - Elias de Souza Borges;

XI - Geraldo Vignoli;

XII - Gilberto da Silva Junior;

XIII - Jair de Alencar;

XIV - João Marcos da Cruz;

XV - João Arlindo Pedro;

XVI - Julio Alexandre Ivantes Lucca;

XVII - Kalid Mahmoud Nage;

XVIII- Levi Lopes;

XIX - Liliane Maya Noetzold;

XX - Milton Ferro;

XXI - Maicon Aparecido Carvalho;

XXII - Nildo Gomes da Silva;

XXIII - Neli Ribeiro da Silva Andradi;

XXIV - Oldegar Cesar Saucedo;

XXV- Rafael de Oliveira Lacerda;

XXVI- Valmir Sebastião Daros;

XXVII - Ademir Stocker Vitoreli;

XXVIII - Valdemir Malheiros de Castro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 994 – de 15 de fevereiro de 2024.

Campo Grande, 29 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública